

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Presidência



**Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
Exercício 2011**

EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA - 2011

audin@fiocruz.br

<http://www.castelo.fiocruz.br/Audin/index.html>

CHEFIA DA AUDITORIA:

SILVINA DA COSTA MARQUES – Auditora-Chefe

LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA – Assistente de Gestão Institucional

VALÉRIA LISBOA REIS – Auxiliar Administrativo

COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA:

RONALDO MADEIRA D'AGUILA – Analista de Gestão em Saúde

ADRIANA MARIA DA COSTA FRAGA – Analista em Desenvolvimento Institucional

ANA APARECIDA COSTADELLA – Analista de Gestão em Saúde

HÉLIO COELHO SILVEIRA DA ROSA – Analista de Gestão em Saúde

MARIA DE FÁTIMA SILVA – Analista em Desenvolvimento Institucional

REGINA LÚCIA DE C. JANUÁRIO DIAS – Analista de Gestão em Saúde

VANGELA COSTA DA SILVA – Analista em Desenvolvimento Institucional

NÚCLEO DE AÇÕES DE AUDITORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS:

JÚLIO CARLOS CAMPOS – Analista de Gestão em Saúde

RAFAEL SAMMARTINO SENISE – Analista de Gestão em Saúde

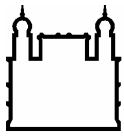
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO:

LUCIANA ROSA DOS SANTOS – Analista de Gestão em Saúde

AGNALDO FERREIRA MORAES DA ROCHA – Analista em Desenvolvimento Institucional

ANALICE MATTOS DE OLIVEIRA – Analista em Desenvolvimento Institucional

ANDRÉA SANTOS FERREIRA – Analista de Gestão em Saúde



1 - INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna é um órgão seccional da Fiocruz, conforme dispõe o inciso III do artigo 3º do Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto n.º 4.725, de 09 de junho de 2003. No entanto, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001, a AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas: *fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal*. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito da FIOCRUZ, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controle tem por objetivo otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

Em 2011, o quadro de pessoal da AUDIN ficou constituído da seguinte forma:

- **Chefia da Auditoria:**

- 01 Cargo Comissionado - formação: Ciências Contábeis e Administração.
- 01 Secretária Terceirizada - formação: nível médio.
- 01 Auxiliar Terceirizado de Serviços Gerais - formação: nível fundamental.

- **Coordenação de Ações de Auditoria:**

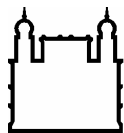
- 04 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 01 em Administração, 02 em Ciências Contábeis e 01 em Letras.
- 03 Profissionais Terceirizados de nível superior - formação: 01 em Administração, 01 em contabilidade e 01 em psicologia.

- **Núcleo de Ações de Auditoria em Recursos Humanos:**

- 02 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 01 em Direito e 01 em Administração.

- **Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Informação:**

- 02 Analistas de Gestão em Saúde – formação: 01 Administração e 01 em Biologia.
- 02 Profissionais Terceirizados de nível superior - formação: 02 em Administração.



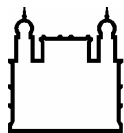
2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

2.1 - Auditorias de Conformidade

Objetivos: verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

Metodologia: Planejamento dos trabalhos (conhecimento da unidade e/ou dos assuntos que serão focos; indicadores de trabalhos já realizados pela AUDIN e pelos órgãos de controle); estudo e atualização da legislação; definição da amostragem; solicitação de processos e outras informações às Unidades; análise processual na própria Audin; trabalho de campo nas Unidades, utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC nº 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas; elaboração do relatório.

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
020/2010 FIOPREV	Previdência, Assistência, Administrativa e Financeira.	Força de trabalho, folhas de pagamento, acordo coletivo, livro razão e balancetes de verificação, atas de reuniões, regulamento interno, Inadimplência.	2ª etapa: 01/02 a 04/03/11	02 analistas	384
001/2011 Presidência e DIRAD	RH, Diárias, Patrimônio, Almoxarifado e Orçamento.	Resposta a solicitações de auditoria, SIAFI GERENCIAL	03/02 a 13/05/11	01 analista e 03 apoios	2144
003/2011 CECAL e EPSJV	Controles da Gestão, Gestão Financeira, Patrimonial, RH, Suprimento de Bens e Serviços, Operacional	Resposta a solicitações de auditoria e nota de auditoria, SIAFI GERENCIAL, amostragem das despesas dos programas/ações	03/04 a 20/05/11	01 analista e 01 apoio	528
004/2011 CONTAS SIAFI	Contas Contábeis do SIAFI	Análise das contas contábeis, respostas a e-mails e solicitações de auditoria e análise de processos.	11/04 a 02/06/11	01 analista e 01 apoio	592
006/2011 CONTRATOS	Contratos de Manutenção (COC, IRR, DIRAC, DIREB, ENSP, FAR, IGM, IFF, BIO)	Análise de processos e de contas contábeis, respostas a solicitações e notas de auditoria.	29/05 a 21/10/11	02 analistas e 01 apoio	2448



Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
007/2011 ILMD	Controles da Gestão, Gestão Financeira, Patrimonial, RH, Suprimento de Bens e Serviços, Operacional	Resposta a solicitações de auditoria, SIAFI, análise de documentos de TI recebidos via e-mail.	27/06 a 19/08/11 e 01/10 a 31/10/11	01 analista 01 analista de TI e 01 apoio	1000
008/2011 FAR- MANGUINHOS (ESTOQUE)	Análises Processual e Contábil, Inventários, Logística, Produtos Vencidos, Sistema Eurisko.	Análise de processos, SIAFI e respostas a solicitações de auditoria.	28/06 a 17/10/11	01 analista e 01 apoio	1248
011/2011 IAM	Controles da Gestão, Gestão Financeira, Patrimonial, RH, Suprimento de Bens e Serviços, Operacional	SIAFI GERENCIAL, resposta a solicitação de auditoria.	03/10 a 19/12/11	02 analistas e 01 apoio	1224
016/2011 FIOPREV	Previdência, Assistência, Administrativa e Financeira.	Força de trabalho, folhas de pagamento, acordo coletivo, livro razão e balancetes de verificação, atas de reuniões, regulamento interno, Inadimplência.	1ª etapa: 03/11 a 23/12/11 2ª etapa: 01/02 a 28/02/12	02 analistas	544 (*)
TOTAL HH					10112

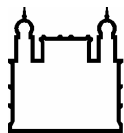
(*) As horas computadas se referem somente a primeira etapa da auditoria, visto que a segunda etapa será concluída após o encerramento do Raint, cujas horas serão computadas no Raint/2012

2.2 - Auditorias de RH

Objetivos: verificar o cumprimento da legislação em vigor, na área de pessoal, e propor ações preventivas/corretivas.

Metodologia: Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE	FOCO	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
002/2011	Auxílio Transporte	SIAPE, Análise de Benefícios	07/02 a 11/04/11	02 analistas	688
005/2011	Afastamento de Cônjuge	Resposta a Solicitações de Auditoria, Análise de Processos	08/04 a 24/05/11	02 analistas	496



Nº RELATÓRIO/ UNIDADE	FOCO	ESCOPO	PERÍODO	RH	TOTAL H/H
009/2011	Aposentadorias e Pensões II	Resposta a Solicitação e Nota de Auditorias, Análise de 38 processos, sendo 29 de aposentadorias e 09 de pensões.	13/06 a 15/08/11	02 analistas	704
010/2011	Abono Permanência	Análise de 44 processos, SIAPE, Solicitações de Auditoria.	13/09 a 27/10/11	02 analistas	512
012/2011	Folha de Pagamento	Análise da folhas de 531 servidores.	27/04 a 12/12/11	02 analistas	1404
TOTAL HH					3804

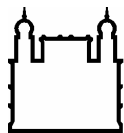
2.3 - Auditorias Especiais

Objetivo: Verificar situações específicas originadas por solicitações da Secretaria Federal de Controle e outros órgãos.

Metodologia: Planejamento da auditoria e verificação das situações específicas utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	PERÍOD O	RH	TOTAL H/H
ALERT Pronunciamento nº 001/11	Processo administrativo relativo ao Contrato de transferência de tecnologia e prestação de serviços	Levantamento e estudo das legislações vigentes, das decisões do Tribunal de Contas da União e de entendimentos de alguns doutrinadores; Elaboração de <i>checklist</i> e análise do processo de contratação	30/08 a 08/09/11	02 analista	112
017/2011 CDTS	Contrato ATPENG	Análise de processos, SIASG	21/10 a 25/11/11	02 analistas	368
017-A/2011 CDTS	Contrato PAAL	Análise de processos, SIASG			
TOTAL HH					480

A auditoria especial realizada no contrato das empresas Alert Life Sciences Computing S.A e Alert Serviços de Licenciamento de Sistemas de Informática Para a Saúde Ltda, teve como base a solicitação do Senhor Presidente da Fiocruz, considerando as atribuições desta Auditoria Interna conferidas pela Portaria 09/2008, bem como os fatos relacionados no processo 25380.002625/2011-71, referente à publicação do contrato em 24/08/2011, no Diário Oficial da União. Este trabalho não originou um relatório de auditoria específico e sim um pronunciamento que serviu de base para a tomada de decisão do dirigente máximo da Fiocruz, sendo excepcionalmente esta ação computada neste tópico devido ao quantitativo de horas comprometidas.



2.4 - Monitoramentos

Objetivo: acompanhar a implementação das recomendações expedidas pela auditoria interna e dos órgãos de controle interno e externo.

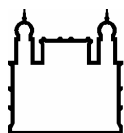
Metodologia: planejamento da auditoria e verificação da implementação das recomendações contidas nos relatórios de conformidade que tenham direcionamento ao procedimento de monitoramento posterior e no plano de providências permanente (CGU) utilizando, no que couber, os procedimentos e técnicas definidas na IN SFC 01 de 06/04/2001 e prestando orientações preventivas e corretivas.

Pendências dos relatórios da Auditoria Interna:

Nº RELATÓRIO/ UNIDADE/FOCO	ÁREAS AUDITADAS	ESCOPO	RH	TOTAL H/H (**)
001/2011 COC	Licitações e Contratos e Convênios	Apontamentos da auditoria de conformidade nº 01/09, análise das respostas, processos de dispensa de licitação, convênios e consultas ao SIAFI.	01 analista	312
013/2011 IOC	Espaço Físico e RH	Apontamentos da auditoria de conformidade 09/09; consulta ao SIAPE e a processo de licença.	01 analista	48
014/2011 INCQS	Licitações e Contratos	Apontamentos da auditoria de conformidade 03/10; análise das respostas e consulta a processos.	01 analista	40
015/2011 ICICT	Licitações e Contratos e Diárias	Apontamentos da auditoria de conformidade nº 12/10 e análise das respostas.	01 analista	40
018/2011 DIREH	Contrato creche e RH	Apontamentos da auditoria de conformidade nº 14/10, análise de respostas da Unidade e consulta a intranet da DIREH.	01 analista	24
19/2011 IFF	Licitações, Contratos e RH	Apontamentos da auditoria de conformidade nº 17/10 e análise das respostas.	01 analista	24
TOTAL HH				488

(**) Os períodos não foram computados, pois cada trabalho foi executado em vários períodos diferentes ao longo de todo o ano, porém estão computadas as HH para trabalho.

Com o trabalho de monitoramento das situações pendentes dos relatórios elaborados pela Auditoria Interna foi possível sanar 80% das pendências relacionadas nos processos de auditoria de conformidade dos exercícios de 2009 e 2010, alterando o status desses apontamentos para atendidos. Ainda do total de pendências monitoradas (34), 17% ficaram parcialmente atendidas e apenas 1 (3% do total) ainda está pendente de atendimento.



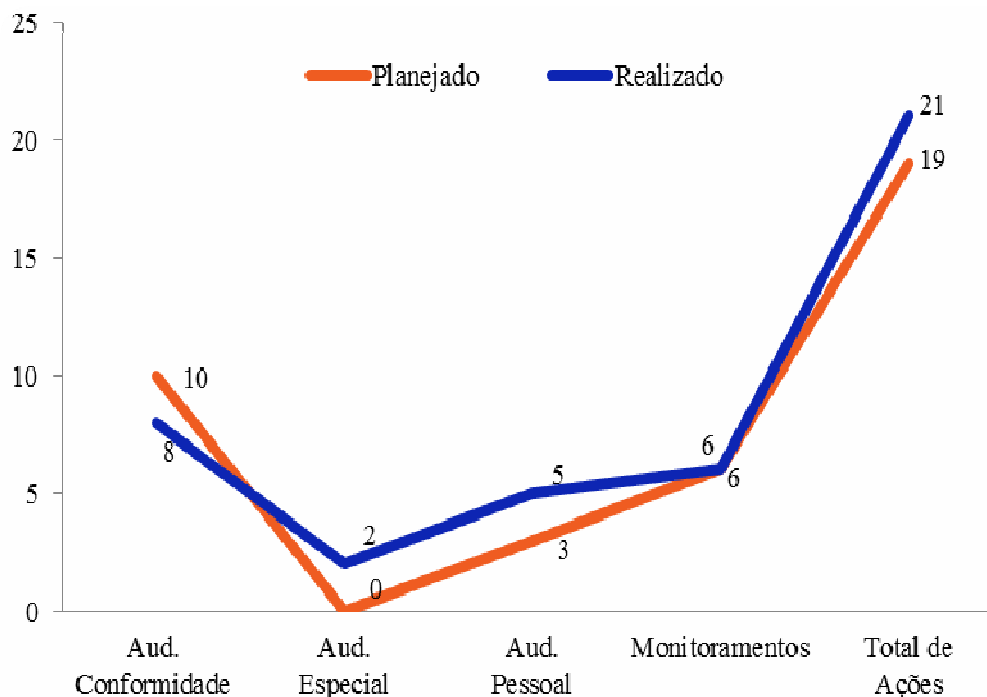
Pendências dos órgãos de controle interno e externo:

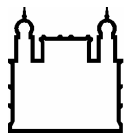
ÓRGÃO/TIPO DE TRABALHO	ÁREAS	ESCOPO	RH	TOTAL H/H (***)
CGU Plano de Providências – 2009	Licitações, financeiro, RH	Respostas da Unidade, consultas a sistemas e processos.	1 analista	96
CGU Plano de Providências – 2010	Licitações, convênios, cessão de servidores, inventário, TI,	Respostas das Unidades, consultas a sistemas e processos.	1 analista	288
TOTAL HH				384

(***) Os períodos não foram computados, pois cada trabalho foi executado em vários períodos diferentes, ao longo de todo o ano, porém estão computadas as HH aplicadas nos trabalhos.

2.5 - Auditorias planejadas x Auditorias realizadas

Com base nas informações acima, elaboramos um gráfico demonstrando o quantitativo de auditorias e monitoramentos realizados durante o exercício de 2011, em relação ao previsto no PAINT. É importante acrescentar que as auditorias especiais não tem previsão no PAINT e os monitoramentos só tem previsão de h/h, já que o planejamento dos trabalhos que serão realizados depende da conclusão de todas as auditorias de conformidade e RH no final do exercício, enquanto que o PAINT é elaborado até o fim do mês de outubro de cada ano.





2.6 - Fluxo de trabalho das auditorias realizadas

Ao final de cada trabalho de auditoria, os respectivos relatórios são encaminhados às Unidades responsáveis para conhecimento e posicionamento quanto às recomendações emitidas.

Após a apresentação de justificativas ou de providências tomadas pela área auditada, são elaborados, quando couber, quadros sintetizando a situação do relatório, com as seguintes informações: apontamento; recomendação, resposta da Unidade; conclusão da Audin, onde é informado, de acordo com a análise, o atendimento ou não da recomendação, em sua totalidade ou parcialmente e a necessidade de verificação em um próximo trabalho de auditoria.

O quadro resumo é encaminhado à Presidência da Fiocruz e, posteriormente, à própria unidade interessada, a fim de conhecer a opinião da equipe com relação às respostas apresentadas. Após esta etapa, inicia-se um trabalho de monitoramento das pendências dos relatórios, que consiste em solicitar novas respostas/justificativas ou acompanhar a solução dos problemas relatados, podendo, para isso, ser necessária a realização de novas visitas, verificação de processos/documentos e a elaboração de relatórios de monitoramento, quando couber.

2.7 - Processo de Prestação de Contas Anual da Fiocruz

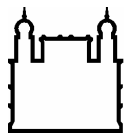
Cumprindo atribuição estabelecida no parágrafo 6º do artigo 15 do Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, alterado pelo Decreto n.º 4.304 de 16/07/2002, a Auditoria Interna apresentou Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da FIOCRUZ relativo ao exercício de 2010, que integrou o respectivo processo de prestação de contas da Instituição. O citado parecer foi elaborado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCU 63/2010, Decisões Normativas TCU 107/2010 e 110/2010, Portaria TCU 277/2010 e Norma de Execução CGU 03/2010. Previamente a este Parecer, a Audin prestou o suporte às Unidades responsáveis por informações que devem compor o processo de prestação de contas.

Esta atividade envolve a leitura dinâmica da legislação, divulgação às áreas responsáveis pelas informações, suporte técnico a DIPLAN e ao Serviço de Contabilidade, respectivamente nas questões relacionadas ao relatório de gestão e montagem do processo de prestação de contas de 2010. Especificamente no exercício de 2011, o mesmo procedimento teve que ser adotado para a prestação de contas extraordinária do Centro de Referência Professor Hélio Fraga, em cumprimento ao Acórdão n.º 2607/2011-TCU- 1ª Câmara.

2.8 - Parecer sobre processos de Tomada de Contas Especial

Em 2011, a Auditoria Interna emitiu o Parecer n.º 004 sobre a Tomada de Contas Especial referente ao convênio n.º 27/98 com a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba, encaminhado a esta AUDIN para verificação dos procedimentos em conformidade com a Portaria n.º 958 de 17/05/2010 da Controladoria Geral da União - CGU.

No citado Parecer foi registrada a ausência de relatório técnico, o que, no entendimento desta Auditoria Interna, inviabiliza a quantificação do dano ao erário, pois a quantificação informada no relatório do tomador se prende a ausência de



documentos da prestação de contas e não ao valor total de recursos transferidos pela concedente e a ausência de identificação da incorporação ou justificativas, pela sua ausência, dos documentos previstas no artigo 58 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.

Além do parecer acima, a Audin emitiu na forma de despacho 2 (dois) posicionamentos acerca do processo 25380.005860/2007-18 que trata da TCE em desfavor da servidora Vânia Fernandes Barbosa Viana Clementino por motivo de débito existente de recebimento indevido, estando a servidora ainda em licença para acompanhamento de cônjuge desde 1998.

2.9 - Suporte aos órgãos de controle interno e externo

Objetivo: prestar suporte às equipes dos órgãos de controle interno e externo durante as auditorias, diligências e/ou fiscalizações realizadas na Fiocruz.

Metodologia: divulgar as solicitações junto às Unidades; receber as respostas, processos e demais documentos, analisar preliminarmente as respostas; fornecer informações solicitadas; atuar como elo entre a equipe de auditores e as Unidades da FIOCRUZ.

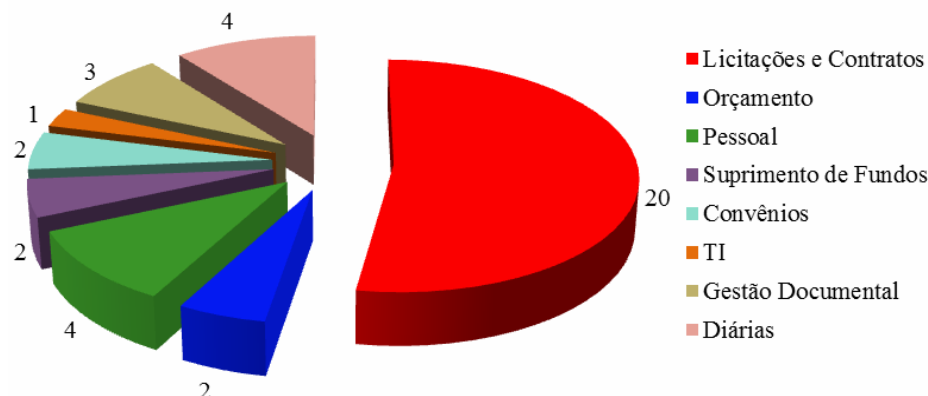
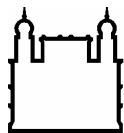
ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA	SUORTE AUDIN	TOTAL H/H
CGU	Auditoria de Acompanhamento da Gestão – AAG 2010 (2ª parte)	01 analista 01 apoio	304
CGU	Auditoria Anual de Contas - AAC 2010	01 analista 01 apoio	160
CGU	Acompanhamento Permanente de Gastos – APG 2011	01 analista 01 apoio	576
CGU	Prestação de Contas – Centro de Referência Professor Hélio Fraga – CRPHF	01 analista 01 apoio	256
CGU	Avaliação da Auditoria Interna	01 analista 01 apoio	224
TOTAL HH			1520

2.10 - Consultas das Unidades da Fiocruz

Objetivo: Dirimir dúvidas encaminhadas a AUDIN por e-mail, documentos e até por telefone, no sentido de fortalecer a padronização dos procedimentos, no âmbito da Instituição.

Metodologia: Realizar levantamento e analisar toda a legislação inerente ao tema da consulta; elaborar resposta e encaminhar à Unidade interessada.

Foram respondidas 38 consultas, emitidas pelas diversas áreas administrativas das Unidades, sendo que no gráfico abaixo é demonstrado o quantitativo de consultas, por tema, sendo observado que há uma maior concentração nos procedimentos de Licitação e Contratos (52,63%), vindo, em seguida, as questões sobre Diárias (10,53%) e Pessoal (10,53%).



Não estão computadas no quantitativo de consultas aquelas realizadas diretamente a equipe por via telefônica.

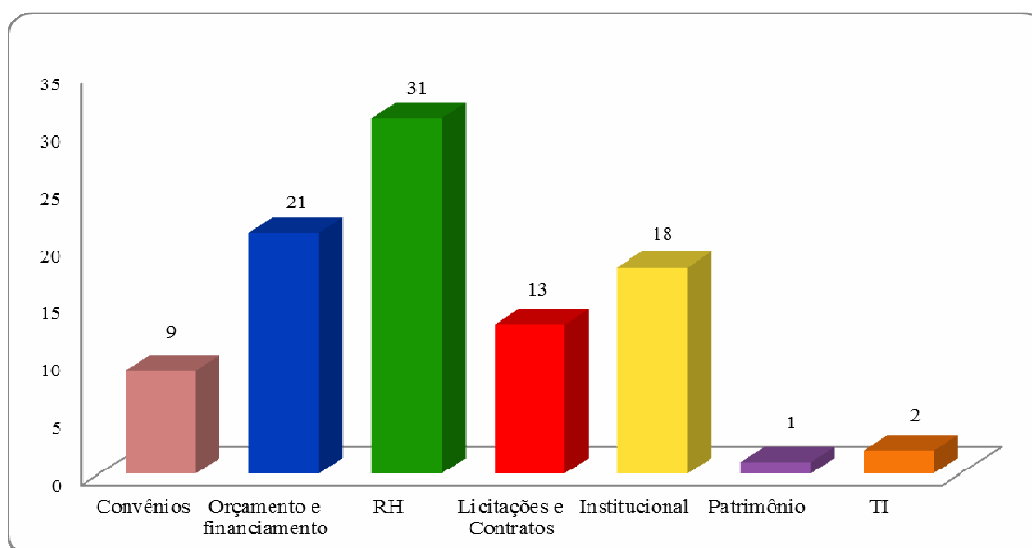
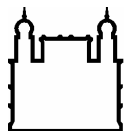
2.11 - Pareceres

Em 2011, foram elaborados pareceres técnicos sobre diversos assuntos, a partir de consultas feitas pelas Unidades, conforme detalhamento a seguir:

DATA	PARECER	ASSUNTO	DIVULGAÇÃO
16/03	001	Delegação de competência para os titulares de áreas da Presidência	VPGDI
19/05	002	Declaração de opção pelo Simples Nacional	BIOMANGUINHOS
19/05	003	Obrigatoriedade da apresentação da declaração anual do imposto de renda	BIOMANGUINHOS
07/06	004	TCE – Convênio com a Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba	DIRAD
19/10	005	Pagamento de ajuda de custo a estudantes	DIRAD
21/12	006	Sociedade em Empresa Privada	VPGDI
28/12	007	Reconhecimento de Dívida	DIRAC

2.12 – Divulgação de legislação – AUDIN COMUNICA

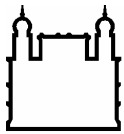
A Auditoria Interna divulgou, no âmbito da Fiocruz, através de leitura diária do Diário Oficial da União, na Internet, 95 legislações que trataram de assuntos pertinentes ao trabalho dos administradores e gestores da Instituição, conforme discriminados no Anexo I deste RAIANT. O gráfico abaixo demonstra a divulgação pelos diversos assuntos de interesse da gestão.



2.13 – Divulgação de Acórdãos do TCU

Durante o exercício de 2011, divulgamos, através de memorandos, inclusive circulares, as determinações do Tribunal de Contas da União direcionadas à Fiocruz por intermédio de Acórdãos, conforme tabela abaixo, solicitando que os gestores atentassem para as determinações e/ou orientações e promovessem ampla divulgação dentro de cada Unidade.

DATA	ASSUNTO
17/02	Acórdão TCU 420/2011 – Pregão Eletrônico 059/2010 – INCQS. Acórdão TCU 421/2010 – Pregão Eletrônico 061/2010 – INCQS.
12/04	Acórdão TCU 4006/2010 – Convênio nº 002/2005 – ANS/FIOTEC.
13/04	Acórdão TCU 1283/2011 – Embargos de declaração Acórdão TCU 3910/2010.
31/05	Acórdão TCU 1289/2011 – Contrato nº 18/2004 – Centro de Referência Professor Hélio Fraga/Norengue Engenharia Ltda.
07/06	Acórdão TCU 3474/2011 – Representação considerada parcialmente procedente pelo TCU acerca de procedimento realizado pela Fiocruz. Acórdão TCU 2607/2011 – Centro de Referência Professor Hélio Fraga
17/06	Acórdão TCU 3671/2011 – Prestação de Contas 2009
08/07	Acórdão TCU 1721/2011 – Pregões Eletrônicos 161 e 162/2010 – DIRAD
13/07	Acórdão TCU 1793/2011 – Levantamento de Auditorias Fiscais
10/08	Acórdão TCU 4785/2011 – Prestação de Contas 2006
26/08	Acórdão TCU 6231/2011 – Pregão Eletrônico 26/2009 – CPqLMD (Pedido de Reexame)
02/09	Acórdão TCU 5793/2011 – Prestação de Contas 2008
19/09	Acórdão TCU 7724/2011 – Pregão Eletrônico 14/2010 – ENSP
05/10	Acórdão TCU 8689/2011 – Pedido de Reexame contra o Acórdão 434/2010 (Pregão 02/2009 – DIRAC)
07/12	Acórdão TCU 3066/2011 – Pedido de Reexame contra o Acórdão TCU 1289/2011 (Contrato nº 18/2004)
07/12	Acórdão TCU 9554/2011 – Prestação de Contas 2007



Também foram encaminhados a DIREH memorandos contendo as determinações acerca de 06 atos de concessão de pensão civil, 24 atos de aposentadoria e 10 atos de admissão para ciência e cumprimento dos procedimentos a serem adotados.

3 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Objetivo: responder as diligências/determinações dos órgãos de controle interno e externo encaminhadas a Fiocruz.

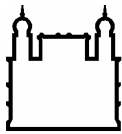
Metodologia: abrir processo, quando for o caso; encaminhar as solicitações às Unidades responsáveis; receber as respostas e consolidá-las; realizar consultas e pesquisas sobre a matéria; elaborar documento ao órgão de controle solicitante; providenciar o envio; arquivar todo o histórico do assunto.

3.1 - Recomendações da Controladoria Geral da União/RJ

A Controladoria Geral da União/RJ realizou, em 2011, 05 (cinco) auditorias na Fiocruz: auditoria de acompanhamento da gestão 2010 (segunda etapa), auditoria anual de contas de 2010, auditoria permanente de gastos 2011, auditoria de prestação de contas extraordinária no Centro de Referência Professor Hélio Fraga – CRPHF e auditoria de avaliação da auditoria interna.

As recomendações e providências adotadas relacionadas ao Relatório de Auditoria de Avaliação Anual de Contas 2010 constam do Plano de Providências encaminhado a CGU/RJ, através do Ofício AUDIN nº 037/2011.

ITEM/RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Ofício nº 37.015/2010/NPES/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 11/11/2010	
Devolução dos processos de aposentadoria de Katia Francisca Vitorio, Lucia Maria Lino de Oliveira, Maria Luiza Costa e Carlos Rodolfo Tobar Sanchez para .	Atendido – Os processos diligenciados tiveram os proventos proporcionais recalculados e enviados a CGU que procedeu a devolução a esta Fiocruz com parecer de legalidade.
Ofício nº 38.818/2010/NPES/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 29/11/10 (Proc. 25380.002217/11-19)	
Devolução do processo de aposentadoria de Leda de Oliveira Carvalho.	Atendido – Após atendimento às diligências, o processo com parecer de legalidade foi devolvido a DIREH para arquivamento.
Ofício nº 18.367/2011/NPES/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 05/07/11 (Proc. 25380.002217/11-19)	
Apresentar justificativas, até 11/07/11, sobre: 1) Não atendimento ao Ofício-Circular nº 45/CGU-Regional/RJ de 23/02/10; 2) Ausência dos registros no SISAC de 6 admissões ocorridas na Unidade entre 27/06/02 e 28/06/04; 3) Existência de inconsistências nos registros de 101 atos de ingressos ocorridos entre 18/01/02 e 22/06/10. Determinar o cadastramento dos atos mencionados no item 2, as correções das inconsistências citadas no item 3, e reencaminhamento dos atos, via SISAC	Atendido – Através do Ofício nº 024/11-AUDIN, foi encaminhado à CGU o Memo nº 082/DIR/DIREH/11, contendo as justificativas acerca das inconsistências relativas aos atos de admissão, o cumprimento dos setores competentes do cadastramento dos atos contidos no item 2 e o atendimento às inconsistências apontadas no item 3, bem como o posterior reencaminhamento dos atos, via SISAC.

**Ofício nº 12.573/2011/CORAS/CRG/CGU-PR, de 13/05/11 (Proc. 25380.002239/2011-89)**

Encaminhar, no prazo de 30 dias, informações sobre:

a) Conclusão do PAD nº 25380.004868/05-03, no qual consta como acusado o Sr. Mário Luiz A. Ayrosa, com o encaminhamento das cópias do relatório final, parecer jurídico e julgamento, se houver;

b) Eventual instauração de PAD em desfavor do Sr. Marcos José Azevedo, conforme recomendado no relatório da comissão de inquérito do PAD nº 25380.003096/05-01 e as providências atinentes ao caso que indica, em tese, o cometimento de crimes contra a Administração Pública;

c)1 - As medidas corretivas adotadas pelo IOC para sanar as falhas de segurança no trâmite processual, haja vista o desaparecimento da Sindicância nº 25380.001794/05-45, instaurada para apurar o extravio do Processo nº 25380.005391/04-94C; **2** - bem como a indicação dos responsáveis pela concessão do perfil de acesso de Ruy Storino Nogueira, usado para inserir dados no SIAFI.

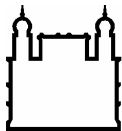
Através do Ofício nº 034, de 20/06/2011, emitido pela Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional foi informado a CGU que:

• **Não Atendido - Item a** - O procedimento apuratório inicial foi instaurado pela Portaria nº 99/11 de 10/02/11, prorrogadas pela Portaria 289/11 de 06/04/11, cujos membros não concluíram o trabalho no prazo previsto, apresentando justificativas de natureza pessoal para atuar nos procedimentos de apuração. Uma nova comissão foi constituída pela Portaria nº 596/11, posteriormente prorrogada pela Portaria 829/11, de 23 de agosto de 2011. Apesar da conclusão da comissão, o parecer da DIREH ainda não foi publicado em Boletim Interno.

• **Não Atendido - Item b** - Efetivamente o PAD nº 25380.003096/05-84 resultou na publicação em 16/06/11 da Portaria nº 1.395, de 15 de Junho de 2011, no DOU nº 115, Seção 2 com a decisão do Ministro de Estado da Saúde pela demissão do ex-servidor Mário Luiz Albernaz Ayrosa por valer-se do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. O julgamento do Ilmo Ministro da Saúde também determinou a instauração de sindicância para apurar suposto envolvimento do servidor da Fundação Oswaldo Cruz Sr. Marcos José Azevedo. Entretanto ainda não foi providenciada pela DIREH a instauração da sindicância.

• **Atendido - Item c - 1:** A Direção do IOC determinou aos setores responsáveis a obrigatoriedade de utilização do sistema SGA-Processos na movimentação dos processos administrativos, proibindo o recebimento diverso a esta orientação, mesmo que a tramitação seja entre os serviços de um mesmo departamento. Esta ação resultou na diminuição considerável de tempo de tramitação entre os setores, maior controle das movimentações processuais e redução significativa nos desaparecimentos.

• **Atendido - Item c - 2:** O ex-funcionário terceirizado Ruy Storino Nogueira foi cadastrado em 04/04/2002 pelo servidor Roberto Viana Pereira - CPF 626.462.307-53 que, à época, além de cadastrador da UG 254463, ocupava o cargo Chefe de Serviço de Administração Financeira do IOC. Esse cadastramento foi autorizado pelo ordenador de despesa da citada Unidade, através de formulário-padrão utilizado na Fiocruz, embora o mesmo não tenha sido encontrado pela atual gestão do IOC.

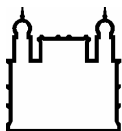


Ofício nº 8505/2011/NPES/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 31/03/11	
Atender as diligências no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pela IN TCU nº 55, de 24/10/07, e encaminhar os processos novamente a CGU-Regional/RJ.	Atendido – O processo foi enviado à CGU através do Ofício nº 009/11-AUDIN que, após a verificação do atendimento das recomendações, o devolveu à FIOCRUZ com parecer de legalidade e solicitação de arquivamento.
Ofício nº 30.296/2011/NAC2/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 11/10/11 (Proc. 25380.002217/11-19)	
Envio de arquivos eletrônicos contendo indicadores de pessoal (trilhas de auditoria 01, 05, 08, 11, 12, 13A, 16, 29, 30, 31, 32, 34) para análise e retorno das informações, por parte da Fiocruz, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Ofício.	Parcialmente Atendido - Através do Ofício nº 076/11-VPGDI foram encaminhadas as respostas das trilhas de auditoria 01, 05, 08, 11, 16, 29 e 32, se encontrando pendentes de resposta as trilhas 12, 13A, 30, 31 e 34, embora tenha se ratificado o pedido de envio dessas informações à DIREH (Memorando AUDIN nº 338/11)
Ofício nº 31.414/2011-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 20/10/11	
Disponibilizar, no sítio eletrônico oficial da Fiocruz, o link contendo os arquivos referentes aos Relatórios de Auditoria, Certificados e Pareceres do Dirigente de Controle Interno, peças integrantes dos Processos de Prestação de Contas/2010.	Atendido – Desde 04/11/11, após solicitação da Auditoria Interna junto a área responsável pelo sítio oficial da Fiocruz, os Relatórios de Auditoria, Certificados e Pareceres do Dirigente de Controle Interno, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, estão disponibilizados no endereço do portal fiocruz: http://www.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=303 .

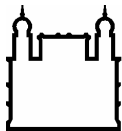
3.2 - Determinações do Tribunal de Contas da União

Em 2011 recebemos diversas diligências do TCU, em forma de Acórdãos, que foram todas atendidas pela Fiocruz. A seguir, o detalhamento das diligências recebidas:

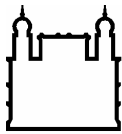
RECOMENDAÇÃO	AValiação sobre o atendimento
Acórdão nº 934/11 – 2ª Câmara - TC 024.507/2010-5, de 15/02/11 (Proc. 25380.002219/11-16)	
Determinar à Fundação Oswaldo Cruz que faça cessar o eventual pagamento ainda pendente que decorra do ato concessão de pensão civil ora considerado ilegal.	Atendido - Foi anexada a cópia do acórdão ao processo de pensão do instituidor Michael Skacel e providenciada a exclusão da rubrica na folha de pagamento do instituidor Mauricio José C. Ramalheda. Pelo Ofício 64/2011/DIR/DIREH, o representante legal do beneficiário excluído, João Ricardo C. Ramalheda, foi comunicado da exclusão do benefício. Foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 074/11-PR, com a cópia do comprovante de recebimento do A.R. a título de comprovação das providências adotadas.
Determinar à Fiocruz que comunique aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos.	



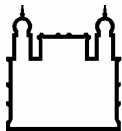
RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Acórdão nº 2607/2011 – 1ª Câmara – TC-009.010/2011-4, de 03/05/11	
Determinar à Fundação Oswaldo Cruz que encaminhe, no prazo de 60 dias, a documentação atinente à prestação de contas extraordinária referente à incorporação do Centro de Referência Professor Helio Fraga.	Atendido - Em 25/07/11, a Fiocruz protocolou na CGU o processo de Prestação de Contas de 2010 do Hélio Fraga, nº 25380.002583/11-78, sendo o relatório de gestão enviado, em 02/08/11, ao TCU, por e-mail.
Acórdão nº 3474/2011 – 2ª Câmara – TC 028.695/2010-0, de 31/05/11	
Determinar à Fundação Oswaldo Cruz que observe, nas planilhas de custos integrantes de seus próximos editais, expressando a composição de todos os custos unitários do orçamento.	Atendido – A determinação foi divulgada pelo Memorando Circular nº 012/11-AUDIN aos Diretores e Administradores das Unidades e nos trabalhos de auditoria de conformidade realizados em atendimento ao PAINT/2011, não foram constatadas falhas dessa natureza,
Acórdão nº 3671/11 – 2ª Câmara – TC-022.253/2010-6, de 07/06/11 (Proc. 25380.002343/11-73)	
a) Determinar à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz que, no prazo de 15 dias, informe a esta Corte de Contas as medidas adotadas para dar cumprimento ao item 1.6.11 do Acórdão 7.253/09, bem como as ocorrências que levaram à baixa de valores da conta 112190700 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal no exercício de 2010.	Atendido - Em 24/11/11 foi encaminhado ao TCU, através do Ofício nº 046/11/AUDIN, o Memorando nº 735, de 22/11/11, emitido pela DIRAD, informando que os pagamentos estão sendo realizados pelos órgãos cessionários, com exceção das Prefeituras de Guapimirim e Maceio cujos processos estão sendo submetidos à análise técnica e jurídica no âmbito da FIOCRUZ. Quanto às ocorrências que levaram à baixa de valores da conta contábil, as mesmas originaram-se em 2009, por parecer da Procuradoria Federal da Fiocruz apontando fragilidades nos processos e reconhecendo a prescrição do tempo, tornando inviável a inscrição destes casos em Dívida Ativa. O parecer recomendava procedimentos para evitar a precariedade das cobranças e a instauração de sindicância para apurar inércia da administração na cobrança dos débitos, o que ocorreu através do processo 25380.004094/10-70, tendo como resultado o reforço da necessidade de estabelecimento de fluxos claros de acompanhamento entre as diretorias responsáveis (DIREH e DIRAD) para que os procedimentos de cessão com ônus para órgãos sejam cumpridos. Em razão disso, a DIRAD elaborou um Procedimento Operacional Padrão conjunto com a Direh acerca das ações a serem adotadas na ocorrência de não ressarcimento pelos órgãos dos débitos por cessão de pessoal, bem como sobre a baixa da conta SIAFI 112190700, complementando as ações realizadas pelo Serviço de Contabilidade em conjunto com a DIREH. Essas ações visaram não só a regularização dos saldos alongados como também criaram trâmites administrativos que evitarão débitos que se prolonguem por diversos exercícios.



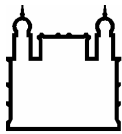
RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
b) Determinar à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe ao Tribunal de Contas da União cópia do termo de cessão celebrado com a Asfoc, com vistas à regularização da ocupação das áreas pelo sindicato, bem como dos comprovantes de pagamento de aluguel, cotas condominiais e domínio de internet (www.asfoc.fiocruz.br) pelo sindicato.	Atendido - A Presidência da Fiocruz, através do Ofício nº 283, de 28/07/11, encaminhou ao TCU cópia da Portaria de Outorga de Permissão Onerosa de Uso à Título Precário do espaço situado no Pavilhão Carlos Augusto da Silva para instalação da Sede Administrativa da ASFOC, bem como os comprovantes de pagamento do aluguel e cotas condominiais relativas ao período de fevereiro a junho de 2011. Para acompanhamento e controle da regularização do espaço físico cedido a ASFOC, a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional providenciou a abertura do processo nº 25380.002917/2010-22.
c) Dar ciência à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz quanto à impropriedade relatada pelo Controle Interno no item 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 244035, a saber, inscrições indevidas de notas de empenho em restos a pagar não processados, em desacordo com o art. 35 do Decreto 93.872/86.	Atendido - Pelo Memo-Circular nº 014, de 16/06/11, a AUDIN divulgou no âmbito da FIOCRUZ, o referido Acórdão contendo as determinações quanto às impropriedades constatadas. Especificamente quanto ao item 4.1.1.1, mesmo considerando as razões apresentadas à época pela DIRAD, através do Memorando nº 542/10, e pelo ICICT através do Memorando nº 031/2010, as questões estão atreladas aos procedimentos orçamentários praticados pelo governo federal, motivo pelo qual foi emitido pela VPGDI o Ofício nº 022/11, de 12/04/11, endereçado ao Subsecretário de Planejamento e Orçamento, com a solicitação de estudo da possibilidade de liberação dos recursos orçamentários dentro do exercício de competência.
Acórdão nº 4785/2011 – 1ª Câmara – TC-020.662/2007-0, de 21/06/11	
Determinar à Fundação Oswaldo Cruz que, no prazo de seis meses, caso persista a necessidade dos serviços atualmente executados mediante o convênio nº 118/2006, seja ela suprida via contratação de pessoa jurídica por meio de licitação, ficando a Fiocruz autorizada a manter o aludido convênio até o término de sua atual vigência, caso ela se expire após o prazo de seis meses concedido para a efetivação do certame licitatório antes referido.	Atendido - Foi encaminhado o Memorando AUDIN nº 228/11 e cópia do Acórdão nº 4785/11 para conhecimento e registros da DIRAC, que, por sua vez, informou, através do Memorando n.º: 047/10, que a recomendação de excluir serviços de prestação continuada foi cumprida no dia 30/06/10, por intermédio da contratação de serviços especializados em condução de veículos oficiais e transporte de cargas (processos nº 25389.000007/10-25, contrato nº 55/10). Através do Recurso de Reconsideração apresentado ao TCU, em 28/07/11, pelo Sr. Presidente da Fiocruz, foi informado que o convênio seria finalizado em 30/09/11, distribuindo-se as atividades nele contidas pelas áreas de serviço da Dirac, o que efetivamente ocorreu. A informação ao TCU está sendo providenciada, após decorrido o período determinado no acórdão.



RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
<p>Determinar à Fundação Oswaldo Cruz que, no prazo de trinta dias, informe ao TCU a respeito da instauração de novo processo administrativo disciplinar determinada pelo Ministério da Saúde para apuração das ocorrências constantes do PAD nº 25380.001261/06-44, bem como quanto ao andamento da tomada de contas especial instaurada por intermédio da Portaria nº 199/07-PR.</p>	<p>Não Atendido – Através do Ofício 324, de 22/08/11, a Presidência informou sobre a avocação da CGU do Processo Administrativo Disciplinar nº 25380.001261/2006-44, contida no Ofício nº 17559/2011/CRG/CGU-PR, de 28/06/11, e anexou o Memorando nº 508, de 16/08/11, da Dirad, que esclarecia os atos da comissão designada através da portaria nº. 199/2007 PR, de 29/05/07, que, com base no princípio da Economia Processual e tendo em vista a possibilidade no sentido de ressarcimento ao erário, dispensou a instauração da TCE. E ainda solicitou, pelo Memorando nº 003/2007, de 08/08/2007, a Farmanguinhos, um relato da situação das negociações com a Hetero Internacional, no que se refere a possibilidade de reparação do dano. Após diversos contatos, em 17/03/2010 a Hetero emitiu a Carta nº. 017/2010, contendo a relação de produtos de interesse de FAR em receber como parte da quitação do débito; Farmanguinhos através da Carta nº. 1311, de 01/04/2010, pede aquela representante esclarecimentos.</p>
<p>Cientificar a Fundação Oswaldo Cruz quanto à ausência de apresentação mensal aos órgãos cessionários do valor a ser reembolsado referente a cada servidor cedido pela Fiocruz, e sobre a falta de reiteração, em caso de não atendimento, da cobrança dos montantes devidos, por meio de notificação estabelecendo o prazo final para regularização dos débitos e alertando que a não quitação ensejará o retorno dos servidores à Fiocruz, configurando o descumprimento do que estabelece o art. 10, caput e parágrafo único, do Decreto nº 4.050/01.</p>	<p>Parcialmente Atendido - Foi encaminhado o Memorando AUDIN nº 222/11, divulgando a DIREH o Acórdão nº 4785/11, para atenção e providências. A DIREH, através do Memo nº 111, de 11/10/2011, informou que todos os demais casos foram regularizados, com exceção do retorno do servidor matrícula SIAPE nº 1204635, muito embora a Diretoria de Recursos Humanos – Direh tenha encaminhado ofício, ao órgão cessionário, solicitando o imediato retorno do referido servidor à Fiocruz.</p>
Acórdão nº 1793/2011 – Plenário – TC-011.643/2010-2, de 06/07/11	
<p>Determinar a Fundação Oswaldo Cruz e outros órgãos e entidades que observem o cumprimento do art. 2º da IN - SLTI/MP 1/2002 e lancem seus empenhos por meio do Siasg, ao contrário do ocorrido no exercício de 2010, quando foram encontrados empenhos efetuados diretamente no SIAFI.</p>	<p>Atendido - Em 14/07/11, a Auditoria Interna encaminhou, por e-mail, o Memo Circular nº 015/11, divulgando aos Diretores e Administradores das Unidades a determinação contida no item 9.14 do referido Acórdão. Durante os trabalhos de auditoria de conformidade realizados nas Unidades da Fiocruz, em atendimento ao PAINT/2011, observamos o cumprimento do art.2º da IN – SLTI/MP 1/2002 acerca dos lançamentos dos empenhos por meio do SIASG.</p>



RECOMENDAÇÃO	AValiaÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Acórdão nº 5793/2011 – 2ª Câmara – TC 016.739/2009-8, de 09/08/11	
Determinar à Fiocruz que se abstenha de realizar despesa sem aviso prévio e sem processo formal de licitação, dispensa ou inexigibilidade.	Atendido - Através do Memo Circular nº 017/11, a Auditoria Interna divulgou o referido Acórdão aos Diretores e Administradores das Unidades. Durante os trabalhos de auditoria de conformidade realizados conforme estabelecido no PAINT/2011, a AUDIN não constatou a realização de despesa sem aviso prévio.
Acórdão nº 6231/2011 – 2ª Câmara – TC 024.844/2009-8, de 16/08/11	
Conhecer do pedido de reexame interposto, com fundamento no art. 248 do Regimento Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, bem como autorizar, desde logo, caso requerido, o parcelamento do débito em até 24 parcelas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/92 c/c o art. 217 do Regimento Interno, dando ciência da presente deliberação ao interessado.	Atendido - Através do Memorando AUDIN nº 229/11, a Auditoria Interna divulgou o referido Acórdão à Diretoria do ILMD, recomendando a comunicação ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 26/2009-CPqLMD. Segundo o andamento do processo, no sítio do TCU, em 09/12/2011, consta a informação da anexação do comprovante de pagamento da multa/débito.
Acórdão nº 9554/2011 – 1ª Câmara – TC 022.674/2008-9, de 01/11/11	
Dar ciência à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz quanto às seguintes impropriedades constatadas: Contratação de serviço com dispensa de licitação, descumprindo o art. 7º, §2º, II, e o art. 26 da Lei 8.666/93; Contratação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, por dispensa de licitação, para executar serviço de processamento de dados; Contratação de serviço por inexigibilidade de licitação, sem que ficasse demonstrada a inviabilidade de competição; Contratação do serviço por inexigibilidade de licitação; Falhas no controle de reembolso do ônus das cessões dos servidores pelos órgãos cessionários, que alcançaram, em 2007, o valor de R\$ 610.202,94 (seiscentos e dez mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em débitos.	Parcialmente Atendido - A Auditoria Interna divulgou o referido acórdão a todas as Unidades, através do Memo Circular nº 021/11. Durante os trabalhos de auditoria de conformidade realizados conforme estabelecido no PAINT/2011, a AUDIN constatou a continuidade de falhas quando da contratação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, com as Unidades da FIOCRUZ. Quanto às falhas no controle de reembolso do ônus das cessões dos servidores pelos órgãos cessionários, a DIREH e a DIRAD, conforme Memo nº 405/11, elaboraram um POP – Procedimento Operacional Padrão acerca das ações a serem adotadas na ocorrência de não ressarcimento, pelos órgãos, dos débitos por cessão de pessoal. Em 24/11/11, foi encaminhado ao TCU, através do Ofício nº 046/11/AUDIN, o Memorando nº 735, de 22/11/11, emitido pela DIRAD, informando que os pagamentos estão sendo realizados pelos órgãos cessionários, com exceção das Prefeituras de Guapimirim e Maceio cujos processos estão sendo submetidos à análise técnica e jurídica no âmbito da FIOCRUZ.

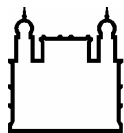


RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Acórdão nº 9820/2011 – 1ª C – TC 030.575/2011-7, de 22/11/11 (Proc. 25380.002219/11-16-001)	
Cadastrar os novos atos no sistema SISAC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhá-los, via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas pelo TCU ou preenchendo o campo de ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL, detalhando a situação concreta, caso as falhas apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal, bem como orientar, no sentido de que o encaminhamento de atos SISAC ao TCU, com omissões e inconsistências injustificadas, pode ensejar a aplicação de multa ao responsável.	Não Atendido - A Auditoria Interna deu conhecimento do acórdão à DIREH, através do Memorando nº 335/11, após consulta ao Diário Oficial da União em 28/11/11. O referido acórdão foi recebido oficialmente pela DIREH, em 14/12/11, entretanto sem o relatório onde constariam as falhas a serem corrigidas. A AUDIN recebeu, por e-mail da SEFIP/TCU, o relatório com as falhas, em 16/01/12, e o encaminhou a DIREH, que tem o prazo, até 12/02/11, para apresentar resposta ao TCU quanto à correção das falhas apontadas.

3.3 - Recomendações de outros órgãos

A seguir, relacionamos as diligências recebidas por outros órgãos de controle:

RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO
Ofício nº 07/SPO/SE-MS, de 14/03/11 - Acórdão nº 283/2011- Plenário	
Proceder à classificação das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos na conta contábil 333.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal-Terceirização e reclassificar as despesas dos meses anteriores deste exercício que, porventura, possam ter ocorrido (item 9.5 do Acórdão nº 283/11 - Plenário).	Atendido - Em 22/03/11, a Assessoria da Presidência/Fiocruz encaminhou este Ofício à DIRAD para as devidas providências e cópia do mesmo à AUDIN, para ciência. Em 04/05/11, a DIRAD divulgou, por e-mail, a orientação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde às demais Unidades da FIOCRUZ.
Ofício nº 17655/2011/CSMS/CORAS/CRG/CGU-PR, de 28/06/2011	
Instauração de PAD em desfavor das servidoras Beatriz Gilda J. Grinsztejn e Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos, para apuração dos fatos consignados no Relatório de Fiscalização nº 193291/2007-CGU-RJ.	Não Atendido - A Auditoria Interna solicitou a CGU-RJ, através do Ofício nº 022/11, cópia do Relatório de Fiscalização nº 193291/07-CGU-RJ, para atender a solicitação da área responsável pelos processos disciplinares. A solicitação foi atendida pela CGU pelo Ofício nº 20016/GAB/11/CGU-Regional/RJ. A DIREH providenciou a abertura do processo nº 25380.002546/11-60, em 20/07/11, para a instauração do PAD. Contudo ainda não foi constituída a comissão de sindicância.
Ofício Circular nº 630/AECI/GAB/MS, de 31/10/2011	
Determinar a inabilitação da Empresa Construtora Oceano Ltda para contratar com o Poder Público Federal - União, suas autarquias e fundações de direito público, direta e indireta, por 01 (um) ano, a partir de 11/11/10.	Atendido - Em 09/11/11, o referido Ofício e sua determinação foram divulgados, via e-mail, através do AUDIN COMUNICA, para toda a instituição, para ciência e cumprimento .



3.4 – Diligências de outros Órgãos de Controle e Fiscalização

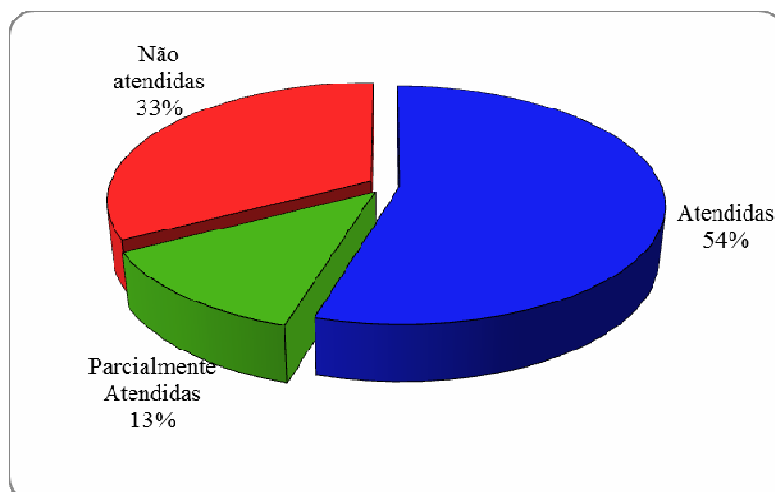
Ao longo do exercício de 2011, foram encaminhadas outras diligências sobre diversos assuntos que, por não demandarem recomendações, não estão inseridas nos itens anteriores. São encaminhamentos a FIOCRUZ em busca de informações sobre atos da gestão, cuja atuação da AUDIN é receber, avaliar o assunto para identificar a unidade ou o responsável a que se refere o questionamento, solicitar os esclarecimentos a quem deu causa dos fatos descritos, controlar o prazo de atendimento, avaliar as respostas e oficializá-las, mesmo no caso de serem assinadas pelo dirigente máximo.

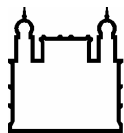
Abaixo, segue o quadro demonstrando quantitativamente as diligências atendidas:

Órgãos de Controle/Fiscalização	Diligências
Controladoria Geral da União	06
Tribunal de Contas da União	39
Outros:	
- Agência Nacional de Saúde Suplementar	01
- UBS innovation Foundation	01
- DELEFAZ	01
- FINEP	01
- Divisão de Convênios e Gestão/MS	01
- Assessoria Especial de Controle Interno/MS	06
- Fundo Nacional de Saúde – Divisão de Convênios	01
- Justiça Federal – São João de Meriti	01
- Procuradoria da República – São João de Meriti	01
- Fundação Butantan	01
Total	60

4 - RECOMENDAÇÕES DA PRÓPRIA AUDIN

Elaboramos uma síntese das recomendações da Auditoria Interna em 2011, extraídas dos relatórios de auditoria de conformidade, especial e RH, conforme Anexo II, divididas em 04 grupos: **atendidas, parcialmente atendidas e não atendidas**.

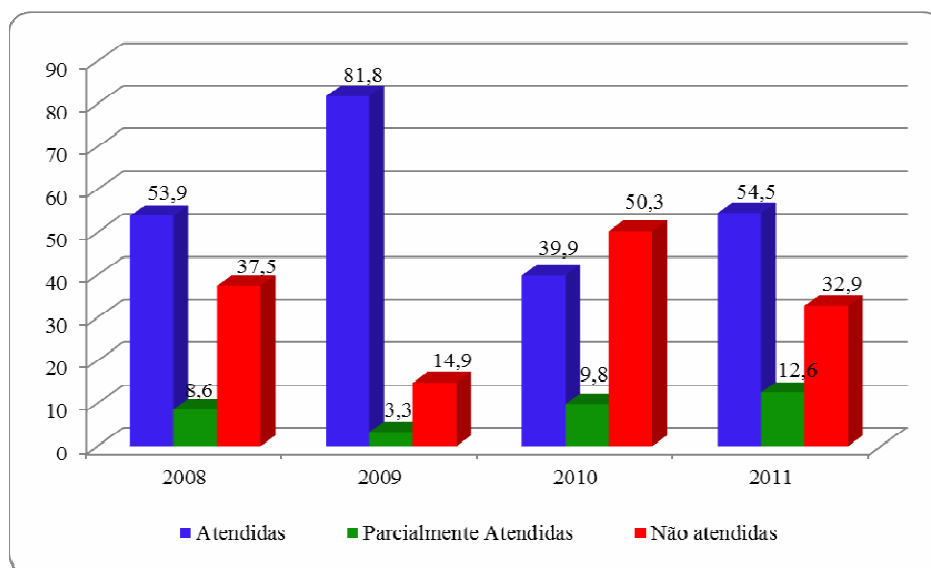




Registramos que dentre as 429 recomendações existem 34 que serão objeto de trabalho de monitoramento pela AGI em 2012 e estão distribuídas no quantitativo de Não atendidas e Parcialmente atendidas e o Anexo II contempla as recomendações de maior relevância.

Não estão inseridas no gráfico acima as recomendações do trabalho de auditoria no Instituto de Seguridade Social Oswaldo Cruz – FIOPREV, que ainda está em curso, cujo término está previsto para março/2012. Analisando os dados acima, registramos que a Auditoria Interna elaborou 14 relatórios, resultado das auditorias de conformidade, especial e RH, nos quais foram registradas 429 recomendações.

Com o objetivo de apresentar o resultado dos trabalhos de auditoria em relação às respostas apresentadas pelos gestores das áreas auditadas, elaboramos o gráfico abaixo, a título de demonstração da evolução do tratamento das recomendações, nos últimos três anos:

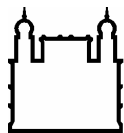


Esclarecemos que, em razão das constantes reincidências nos apontamentos de impropriedades, ao longo dos últimos exercícios, bem como pela ausência de justificativas ou de adoção de providências dos gestores, optamos, a partir de 2010, em registrar tais situações como não atendidas, o que não vinha ocorrendo em anos anteriores, quando estas questões ficavam com registro de reiteração das recomendações. A partir dessa avaliação, adicionamos as recomendações não respondidas pelos gestores e as que foram reiteradas ao grupo de recomendação "não atendidas", enquanto que as que tiveram avaliação de serem verificadas foram adicionadas ao grupo de "atendidas".

5 – PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ENTIDADE

O estatuto da Fiocruz define como órgãos colegiados: o Conselho Superior, o Congresso Interno e o Conselho Deliberativo que, pelas suas competências, não se enquadram na linha de regulação ou de fiscalização.

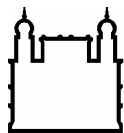
O Conselho Deliberativo é composto pelo Presidente, Vice-Presidentes, Chefe de Gabinete, por um representante da Associação dos Servidores e pelos diretores



das unidades técnico-científicas, técnicas de apoio e técnico-administrativas e, com base nas competências desse Conselho, definidas no Decreto 4.725/2003, detalhamos as principais decisões e recomendações emitidas no exercício de 2011:

a) Reunião ordinária do CD realizada nos dias 24 e 25/02/2011:

- Aprovação do Relatório Final do VI Congresso Interno;
- Visando cumprir a decisão do congresso interno quanto à suspensão da concessão de bolsas a servidores vinculadas a projetos gerenciados pela Fiotec, foram mantidos os contratos atuais sem direito a renovação, enquadrando-se os projetos novos a partir de 28/02, a serem apreciados pelos conselheiros, bem como aqueles que contenham caráter similar a pagamentos de gratificações, excetuando-se somente as formas de incremento salarial instituídas por agências de fomento nacionais e de outros países e aquelas com caráter de função gratificada;
- Aprovação da operação de concessão de colaboração financeira não reembolsável, em favor da Fiotec, tendo como interveniente a Fiocruz, o valor de R\$ 2.544.000,00, a ser provida com recursos do BNDES Fundo Social, no âmbito da iniciativa BNDES Mata Atlântica, destinada: i) ao reflorestamento de 344 hectares de Mata Atlântica com espécies nativas, sendo: (a) 236 hectares em Unidade de Conservação da Natureza denominada Parque Estadual da Pedra Branca e (b) 108 hectares em áreas de mata ciliar no Campus Fiocruz da Mata Atlântica, e (ii) à reativação do Horto-Escola do Campus Fiocruz da Mata Atlântica, observando o Quadro de Usos e Fontes do projeto e obedecidas as condições constantes do Anexo à presente decisão;
- Aprovação do orçamento de 2011 com um POM total de R\$1.617.059.901,00 e uma LOA de R\$1.438.091.456,00, com as observações de déficit alto para 2011, ausência de elementos para analisar os impactos que as políticas de ajuste fiscal no âmbito macro-político poderão causar ao orçamento da Fundação, apesar dos parâmetros utilizados para economia de gastos com terceirizados venham a ser refeitos; busca de alternativas para financiamento dos projetos no âmbito do Plano Quadrienal Fiocruz. Destacada a necessidade de aprimoramento e discussão sobre a definição do orçamento para obras e os critérios para alocação de custeio e capital;
- Aprovação de proposta da realização de uma oficina de orçamento para o entendimento da complexidade de cada Unidade;
- Aprovação de bolsa de Especialista Visitante, cujas propostas de atuação giram em torno de projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico, nas áreas de ciências da saúde, das ciências biológicas e das ciências sociais e humanas em saúde, executados por meio de convênios estabelecidos entre a Fiocruz e o CNPq. - Aprovação como norma disciplinadora das relações entre esta e a Fiotec, o CONVÊNIO nº 18/2008, celebrado entre as partes, em 25 de março de 2008, e publicado no Diário Oficial da União- DOU, em 26 de março de 2008, como forma de adequação do relacionamento entre Fiocruz e a Fiotec, após o decreto de regulamentação das fundações de apoio, de 31/12/2010.



b) Reunião extraordinária do CD realizada em 31/03/2011:

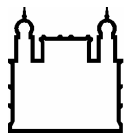
- Aprovação da execução das bolsas de Bio-Manguinhos, conforme estrutura da Unidade aprovada em 2007, e a lógica da distribuição de bolsas para projetos de duração definida, atendidas por dinâmica operada pela Fiotec, visto que são componentes flexíveis que justificam as bolsas em valores similares a DAS-1 e por se tratarem de projetos da área de desenvolvimento tecnológico;
- Deliberado o encaminhamento para que Far-Manguinhos deva fazer reestruturação de seus projetos junto à Diplan; de busca de alternativas de implementação efetiva da estrutura aprovada em 2007 para o conjunto da Fiocruz, e manter estudo constante para acompanhar a evolução das necessidades da estrutura organizacional.

c) Reunião ordinária do CD realizada nos dias 28 e 29/04/2011:

- Aprovação da composição do Conselho Superior da Fiocruz para ser apresentada ao Ministro da Saúde;
- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior da Fiocruz;
- Aprovação de documento sobre o tema Escola de Governo em Saúde – EGS que aborda os antecedentes e o contexto atual da EGS, registrando-se as orientações para que a EGS priorize as ações voltadas para o nível federal de governo; a EGS deve integrar ações de ensino pertinentes aos seus objetivos que sejam realizadas por todas as unidades da Fiocruz;
- Concessão do título de pesquisador emérito ao Dr. Akira Homma e ao Pesquisador Zilton de Araújo Andrade;
- Encaminhamento sobre o FioSaúde, que iniciará sua operação, no prazo de seis meses, de forma separada do FioPrev, com registros de que sua sustentabilidade não será resolvida no curto prazo. Este novo formato de gestão do plano permite ampliar a base de vidas pela incorporação de todos os funcionários.

d) Reunião ordinária do CD realizadas nos dias 09 e 10/06/2011:

- Conferido o título de Pesquisador Emérito a Luiz Hildebrando Pereira da Silva, Doutor em parasitologia, cientista, pesquisador e professor universitário e o título de Pesquisadora Emérita à Dra. Sônia Gumes Andrade do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz (Bahia);
- Proposta para criar na Fiocruz uma galeria em local público para os pesquisadores homenageados, presidentes e vice-presidentes, sobre cujo tema será feito um trabalho com a CCS;
- Debate sobre o Plano Urbanístico associado à Copa do Mundo e as interfaces com a área em São Cristóvão destinada à instalação dos institutos da Fiocruz IFF e IPEC, com a presença da Coordenadora do Centro de Arquitetura e Urbanismo, da



Secretaria Municipal de Urbanismo, do gerente de projetos urbanos e do gerente de projetos da área de Maracanã, Sambódromo - região Rio Cumprido;

- Ajuste do cronograma e dos temas dos seminários com definição de data para reunião do Conselho com o tema Modelo de Gestão, tendo como subsídio o documento concluído pela Comissão Preparatória do Congresso Interno, devendo o tema Recursos Humanos ser abordado em reunião futura do CD Fiocruz;

- Apresentação e debate sobre o PPA 2012 – 2015 da Fiocruz, relacionando as diversas iniciativas, suas metas e a ação orçamentária correspondente, tendo como foco o PPA e o Plano Nacional de Saúde para a realização do Coletivo de Gestores 2011. Foi registrada a metodologia da montagem do PPA a partir de programas temáticos, com o registro sobre as três áreas que orientam a Fiocruz: Desenvolvimento Produtivo, Ciência Tecnologia e Inovação e o Programa do SUS. O PPA Fiocruz está contido no PPA governamental, que, por sua vez, compõe o PPA do governo como um todo, tendo como principal desafio alinhar o Plano Quadrienal ao PPA Fiocruz;

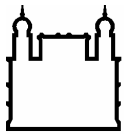
- Trabalhar uma agenda priorizada com alguns projetos a partir do Plano Quadrienal, para o coletivo de gestores, considerando que o critério adotado indique elenco de ações que se relacionem com o ambiente interno e externo, com o encaminhamento de que sejam considerados os projetos em destaque pelos conselheiros, sem prejuízo de alteração do texto para ajustes pela relatoria, além de propor a inclusão, no elenco de projetos, das áreas de comunicação e divulgação, gestão do patrimônio e popularização da ciência, por estarem fora do texto proposto originalmente;

- Apresentação e discussão sobre o documento preliminar "Propostas para o Plano de Qualificação da Atenção à Saúde na Amazônia Legal (PSAL), da Secretaria Executiva/MS", tendo como encaminhamento a proposta de realização de reunião do Vice-Presidente de Ambiente com os diretores dos centros regionais para aprimorar o foco de ações da Fiocruz para Amazônia, com destaque para o reforço dos projetos que já estão em curso e sua articulação com o Plano Quadrienal da Fiocruz e visão de longo prazo;

- Elaboração de um plano diretor de atuação conjunta das interfaces Fiocruz – ANVISA e reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa na Fiocruz, com proposta de pauta a partir dos pontos identificados, tendo como foco o campo da regulação.

e) Reunião extraordinária do CD realizada no dia 23/08/2011:

- Avaliação da proposta resultante da reunião com o Secretário de Relações do Trabalho, Duvanier Paiva Ferreira, cujos destaques são (i) a manutenção do acesso à titulação de mestrado e doutorado e criação de Gratificações de Qualificação (1, 2 e 3) ao Nível Intermediário; (ii) e transposição da gratificação de desempenho para o vencimento básico – 15% para o Nível Intermediário e 25% para o Nível Superior, tendo como registros a proposição de suspensão de greve a ser conduzida pela Asfoc, em Assembléia dos Trabalhadores e, ainda, sobre o limite orçamentário existente, na ordem de R\$ 21 milhões, que ilustra as possibilidades de negociação, o que seria o equivalente ao corte da insalubridade.

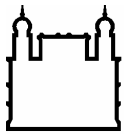


f) Reunião ordinária do CD realizada nos dias 25 e 26/08/2011:

- Aprovação do encaminhamento para criação de uma comissão permanente de Sindicância e processos administrativos disciplinares no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos;
- Aprovação da proposta de inserção de outras pessoas na comissão atual de ética da Fiocruz, com a elaboração de um plano de comunicação para reforçar a disseminação sistematizada das normas de conduta, valores éticos e institucionais;
- Aprovação de documento apresentado pela Diretoria de Recursos Humanos, sobre Desenvolvimento de Pessoal, onde serão realizadas reformulações dos pontos em dissonância e apresentação da nova versão do documento ao CD Fiocruz.

g) Reunião ordinária realizada pelo CD nos dias 17 e 18/10/11:

- Vacância de cargo de direção, foi aprovado que em caso de vacância do cargo de direção após o cumprimento da primeira metade do mandato, se a unidade optar pela convocação de uma nova eleição, seja por meio de seu CD ou por assembléia, o novo diretor só terá direito a mais uma reeleição, não podendo exercer mais dois mandatos plenos consecutivos. Pessoas que já exercerem mandato de diretor, em ocorrendo um interregno, poderão se candidatar novamente;
- Encaminhamento de uma análise mais profunda visando uma normatização ampla sobre essa questão de vacância de cargo de direção, além da alteração do Regimento Interno da Fiocruz que tal fato exige;
- Constituição de comissão, na Presidência, para revisão do processo de vacância;
- Apreciação do documento do POM 2012 (planejamento e orçamento 2012, com destaque para mudanças relacionadas às unidades de orçamentação, tipos de despesas, fontes de recursos, limite orçamentário anual e alocação dos gastos nas ações orçamentárias. Despesas com Recursos Humanos e as condominiais terão mais Transparência, por Unidade, na nova metodologia;
- Apreciação do documento Diretrizes para Construção da Política de Regulação do Trabalho na Fiocruz cujos novos comentários serão incorporados pela Relatoria, embora o texto já incorporasse contribuições realizadas pelos diretores na reunião do mês de agosto. A título de encaminhamento, propôs-se recuperar a proposta de controle de frequência, apresentada anteriormente, para ser levada para as Unidades; avaiar a implementação da avaliação de desempenho semestral, a capacitação deve contar com orientações institucionais, a exemplo de Tecnologia da Informação, propriedade intelectual e gestão da inovação cujas áreas apresentam gargalos de competência e precisam ser desenvolvidas. Aprimoramento no documento sobre a mudança da carreira e desenvolvimento;
- Inserção do documento Diretrizes para a Construção da política de Regulação do Trabalho na Fiocruz, na pauta da reunião do mês de dezembro;



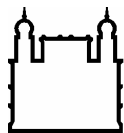
- Aprovação da proposta da Comissão Organizadora, de alteração da data da Plenária Extraordinária do VI Congresso Interno para os dias 9, 10 e 11 de maio de 2012. O novo cronograma inclui a realização de dois seminários preparatórios ainda este ano e mais três em março e abril de 2012. Houve destaque para a importância da comunicação nesse processo e a criação de dois instrumentos que visam esclarecer e envolver a Comunidade: um novo guia de perguntas e respostas sobre o tema e um informe eletrônico direcionado aos delegados para acompanhamento do processo de construção do documento de referência;
- Sobre a proposta de requalificação do PROCC enquanto Centro de Métodos Quantitativos da Fiocruz, foi encaminhado pela elaboração de um diagnóstico de situação do PROCC e análise de sua evolução histórica; pelo convite a apresentar no CD Fiocruz as considerações sobre o processo de requalificação, em uma próxima reunião do Conselho;
- Foram referendadas duas resoluções da Presidência sobre as novas composições do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Fiotec (Resolução de 20 de junho de 2011, que aprova a indicação de membros para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fiotec e a Resolução de 16 de agosto de 2011, que aprova a indicação de membros para a composição do Conselho Curador da Fiotec – período 26/08/2011 - 26/08/2014).

h) Reunião Ordinária realizada pelo CD em 24/11/11:

- Concessão do título de Pesquisador Emérito ao Dr. Naftale, Katz;
- Sobre o Programa Ciência sem Fronteiras, foi recomendada a submissão de propostas aos editais a serem lançados pelo mesmo, em todas as modalidades de apoio e de bolsas. A instituição deverá ainda ser protagonista na indicação das universidades e centros de excelência do exterior. O programa deverá ser pauta prioritária nas câmaras técnicas e outros fóruns de definição de políticas institucionais. A outra recomendação foi para que a apresentação apenas de um projeto por unidade da Fiocruz, sempre articulado com áreas afins. Há prioridade para os núcleos de Brasília, Pernambuco, campus Mata Atlântica (RJ) e Bahia (maior potencial);
- Avaliação positiva do desempenho da Fundação para o Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, para fins de comprovação do inciso II do artigo 5º do Decreto Nº 7.423/2010, observando ganhos satisfatórios de eficiência na gestão a partir de análise dos resultados operacionais apresentados, bem como do Relatório de Atividades de 2010;
- Aprovação do relatório de atividades de 2010 da FIOTEC.

6 - DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA FIOCRUZ

A Ouvidoria recebeu as seguintes manifestações, a seguir demonstradas por natureza de comunicação, no exercício de 2011:



NATUREZA	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS
Reclamação	912	897
Sugestão	133	131
Elogio	225	225
Denúncia	77	75
Outros	95	95
TOTAL	1442	1423

A Ouvidoria Geral da Fiocruz atende as demandas internas e externas referentes a todas as suas Unidades Técnico-Científicas, Técnico-Administrativas e de Apoio. Estas demandas (sugestões, elogios, reclamações ou denúncias) são devidamente repassadas aos diretores das unidades, que as direcionam aos setores responsáveis, para resposta, que é examinada e encaminhada pela Ouvidoria, ao demandante. Este tratamento difere nas denúncias relacionadas as farmácias populares que não são diretamente geridas pela Fiocruz, sendo reencaminhadas à Ouvidoria do SUS.

7 - DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELAS UNIDADES DA FIOCRUZ

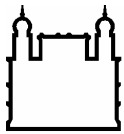
De acordo com as informações coletadas junto as Unidades da FIOCRUZ, apenas o Instituto Fernandes Figueira – IFF informou ter recebido denúncia diretamente na Unidade.

A denúncia enviada ao IFF refere-se à amputação de membro inferior sofrida por paciente do referido Instituto, resultante de uma queimadura eletrocirúrgica, com abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos e posterior solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

8 – OBRIGAÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A auditoria, no Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, em 2011, foi programada em duas etapas, conforme detalhamento contido no item 2.1 deste relatório, sendo que a primeira, já concluída, ocorreu no período de 03/11 a 23/12/2011, e a segunda ocorrerá no período de 01/02 a 28/02/2012. O planejamento de realização, em duas etapas, é decorrente da necessidade do Instituto concluir o encerramento do exercício, o qual somente pode ser efetuado após o mês de dezembro.

Esta auditoria passou a ser realizada no final de cada exercício, mesmo na condição da sua conclusão ocorrer no ano subsequente, para atender a orientações emanadas pelo TCU e CGU quanto à elaboração do relatório de gestão, o qual requer informações sobre a correta aplicação dos recursos repassados a entidades fechadas de previdência complementar, na qualidade de patrocinadora, e sua conformidade com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem, mais especificamente acerca das ações de fiscalização empreendidas no exercício, em



cumprimento ao artigo 25 da LC nº 108/2001, detalhando, entre outras informações, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades que tenham sido verificadas.

A reorganização cronológica destas ações passou a permitir, a partir de 2009, que fossem inseridas, no relatório de gestão, as informações decorrentes da auditoria relativa ao próprio exercício a que o mesmo se refere, diferentemente dos anos anteriores, em que as informações da AUDIN retratavam as ações relativas ao exercício anterior ao do Relatório de Gestão, embora em detrimento do atendimento ao RAINT.

A auditoria de conformidade e contábil no FIOPREV tem como objetivo examinar a regularidade dos atos administrativos, analisar os registros dos atos e fatos em conformidade às práticas contábeis e a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Privada/EFPP, inclusive quanto ao enquadramento legal dos investimentos, e será concluída com a emissão de relatório específico, que será enviado à CGU/RJ, logo após a aprovação do dirigente máximo da sua patrocinadora.

9 - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA FIOCRUZ, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDIN

9.1 - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e LDO

A Fiocruz atua em uma grande variedade de programas e ações do PPA e do Programa Mais Saúde, o que justifica a diversidade de atividades por ela desenvolvidas. As metas contidas no PPA são detalhadas, por ocasião do preenchimento do Plano Anual, no âmbito do Sistema Integrado de Informações Gerenciais – SIIG, quando cada Unidade da Fiocruz define as metas de produção correspondentes aos seus projetos/processos, atrelados a um objetivo Institucional, que, por sua vez, está vinculado a uma Ação do PPA. Essas metas são sistematizadas e consolidadas, passando a compor o quadro de metas físicas das Ações/Programas do PPA-Fiocruz, cujo grau de realização é a base da avaliação dos resultados institucionais, medidos por indicadores de eficácia desenvolvidos a partir de 2006, cujo processo está em constante melhoria.

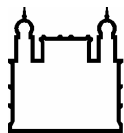
Embora a execução final de todas as metas contidas no PPA seja avaliada pela Diretoria de Planejamento, por ocasião da elaboração do relatório de gestão, a Auditoria Interna realiza a análise do cumprimento das metas físicas contidas somente nas ações/programas que estão a cargo das Unidades contidas no PAINT/2011, refletindo apenas a situação da execução física naquele período em que a ação de auditoria é realizada, conforme descrito a seguir:

a) Unidade: Presidência

Programa: 0750 - Apoio Administrativo

Ação: 2000 – Administração da Unidade

Objetivo: Constituir um centro de custo administrativo das unidades orçamentárias, constantes do orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.



Metas Previstas: Não analisadas, em razão do programa selecionado ser de cunho administrativo.

Resultados alcançados: Não cabe. Entretanto observou-se que o programa de Apoio Administrativo corresponde somente a 11,46% do orçamento da UGR 254425 (Presidência).

Avaliação crítica: Não cabe. Será observado com maior acuidade a escolha do programa/ação a ser auditado em futura auditoria.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Não houve.

b) Diretoria de Administração – DIRAD

Programa: 0750 - Apoio Administrativo

Ação: 2000 – Administração da Unidade

Objetivo: Constituir um centro de custo administrativo das unidades orçamentárias, constantes do orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Metas Previstas: Não analisadas, em razão do programa selecionado ser de cunho administrativo.

Resultados alcançados: Não cabe. Entretanto foi observado que programa de Apoio Administrativo corresponde a 9,755% do orçamento total da UGR 254439 (Dirad), o que limitou substantivamente a amostragem dos processos auditados.

Avaliação crítica: Não cabe. Será observado com maior acuidade a escolha do programa/ação a ser auditado em futura auditoria.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Não houve.

c) Unidade: Centro de Criação de Animais de Laboratório - CECAL

Programa: 0750 - Apoio Administrativo

Ação: 2000 – Administração da Unidade

Objetivo: Constituir um centro de custo administrativo das unidades orçamentárias, constantes do orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Metas Previstas: Não analisadas, em razão do programa selecionado ser de cunho administrativo.

Resultados alcançados: Não cabe. Entretanto foi observado que o programa de Apoio Administrativo correspondeu a 9,05% do orçamento da UGR 254435 (CECAL).

Avaliação crítica: Não cabe. Será observado com maior acuidade a escolha do programa/ação a ser auditado em futura auditoria.

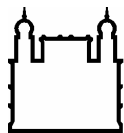
Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Não houve.

d) Unidade: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV

Programa: 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a educação em saúde e em ciência e tecnologia

Objetivo: Divulgar e difundir conhecimento científico e tecnológico em saúde



Metas Previstas: Material impresso, eletrônico ou audiovisual produzido (99,69%), Evento realizado (53,13%), Biblioteca Mantida (100%), Acervo Bibliográfica disponibilizado (130,47%) e Usuário atendido (110,79%).

Resultados alcançados: Foi verificado, de forma geral, que a Unidade alcançou as metas estipuladas para seus indicadores, superando a meta prevista em dois deles.

Avaliação crítica: Foram executados 98,06% dos recursos que lhe foram disponibilizados, para esse programa, no exercício de 2011.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Não houve.

e) Unidade: Instituto Leônidas e Maria Deane – ILM D

Programa: 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde

Ação: 8315 – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Objetivo: Gerar conhecimento científico nas áreas das ciências biológicas aplicadas à saúde; das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica e da avaliação de tecnologias em saúde, a fim de assegurar a melhoria contínua das condições de saúde da população, e desenvolver novos fármacos, medicamentos, imunobiológicos e kits para diagnóstico e otimizar métodos e processos de saúde pública, visando à ampliação do acesso da população às tecnologia de saúde e à melhoria dos serviços prestados pelo SUS.

Metas Previstas: Projeto Realizado (0%), Pesquisa e desenvolvimento tecnológico divulgados (2,75%), Plataforma tecnológica mantida (0%) e 12 bolsista/mês (37,5%).

Resultados alcançados: O ILM D executou, até o mês de setembro de 2011, 56,39% dos recursos que lhe foram disponibilizados, para esse programa, no presente exercício.

Avaliação crítica: A Unidade apresentava um percentual de realização muito abaixo das metas estipuladas para os indicadores da ação 8315 na data da realização da auditoria.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Foi sugerida a realização de uma análise crítica da situação e identificação da causa do provável não atingimento das metas, para que sejam implementadas, ainda no exercício em curso, as melhorias capazes de garantir o sucesso dos objetivos propostos pela Unidade.

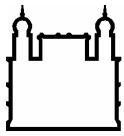
f) Unidade: Instituto Aggeu Magalhães - IAM

Programa: 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Ação: 8315 – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Objetivo: Gerar conhecimento científico nas áreas das ciências biológicas aplicadas à saúde; das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica e da avaliação de tecnologias em saúde, a fim de assegurar a melhoria contínua das condições de saúde da população, e desenvolver novos fármacos, medicamentos, imunobiológicos e kits para diagnóstico e otimizar métodos e processos de saúde pública, visando à ampliação do acesso da população às tecnologia de saúde e à melhoria dos serviços prestados pelo SUS.

Metas Previstas: Projeto realizado (23%), Produto/método desenvolvido (9%), Patentes requeridas (0%), Pesquisa e desenvolvimento tecnológico divulgado (20%), Transferência de tecnologia (25%) e Bolsista /mês (525%).



Resultados alcançados: Execução no valor de R\$ 3.937.810,58, correspondendo a 96,34% do valor recebido.

Avaliação crítica: Foi verificado que o valor executado na ação 8315, que engloba além do programa analisado 0001, mais dois programas (0026 e 0062), que tem um valor executado de R\$ 4.552.967,76. Foi observado também que o sistema de planejamento (SIIG) não está atualizado, pois reflete dados inconsistentes.

Fatos que prejudicaram o desempenho e providências: Foi recomendada a atualização do sistema.

9.2 – Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.

O grau de realização das metas programadas para cada Ação / Programa do PPA-Fiocruz pelas Unidades Técnico-Científicas tem sido a base da avaliação dos resultados institucionais, medidos por indicadores de eficácia. Além disso, são levados em consideração, para fins de avaliação dos resultados alcançados, os indicadores de eficiência e efetividade e também são demonstradas outras informações de ordem qualitativa para melhor ilustrar as análises do desempenho das Ações.

Essa avaliação dos indicadores de desempenho estará contemplada no relatório de gestão, elaborado pela Diretoria de Planejamento da Fiocruz, que comporá a prestação de contas da Instituição, que além da avaliação quantitativa são destacados alguns resultados vinculados aos objetivos estratégicos da Instituição, pelo impacto na saúde pública no âmbito do País, ou, até mesmo, no processo interno da gestão institucional.

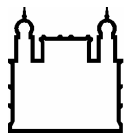
9.3 – Avaliação dos controles internos administrativos

a) Fragilidades identificadas

Nos trabalhos realizados em 2011, examinamos os controles internos administrativos das Unidades que fizeram parte do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria. Após a constatação de falhas nos controles internos, foram prestadas orientações/esclarecimentos para as equipes responsáveis nas Unidades, tanto em reuniões como nos próprios relatórios de auditoria, além de resultarem em inúmeras constatações, cujas recomendações estão enumeradas, no Anexo II.

Destacamos algumas questões evidenciadas nos trabalhos de auditoria de conformidade e de RH:

- Precariedade nos controles e procedimentos de concessão de diárias e passagens;
- Justificativas inconsistentes para a contratação da FIOTEC;
- Fragilidade no controle dos saldos de convênios a aprovar e vigências expiradas;
- Desatualização dos dados relativos a força de trabalho no SGA-RH;
- Ausência de monitoramento nos processos de trabalho de folha de pagamento, cadastro, cálculo de aposentadorias e pensões e auxílio transporte;



- Ausência de ferramentas tecnológicas institucionais que permitam reduzir o índice de erros nos cálculos dos processos de pagamento, aposentadorias e pensões e auxílio transporte;
- Fragilidades no cumprimento dos ritos processuais referentes as vantagens que incorporam a remuneração do servidor ativo e inativo, o que vem provocando inconsistências nos atos de pagamento;
Inconsistência da execução orçamentária das despesas realizadas com os objetivos/finalidades dos programas/ações da Instituição.

b) Os aperfeiçoamentos implementados

Dentre a resolução de algumas questões por parte dos gestores, destacamos alguns dos aperfeiçoamentos implementados no exercício de 2011, conforme relacionado abaixo:

- Remoção do almoxarifado do CECAL para uma área específica;
- Funcionamento ininterrupto da creche, a partir de janeiro/2012, em cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 503/2010 – TCU.

10 – REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

10.1 – Dispensas e Inexigibilidades

Nos trabalhos de auditoria realizados pela Audin, foram analisados 57 processos de dispensa de licitação e 11 processos de inexigibilidade de licitação.

Em cumprimento à IN CGU 01/2007, apresentamos, no Anexo III, as informações acerca dos processos de dispensa e, no Anexo IV, as informações sobre os processos de inexigibilidade que foram constantes dos relatórios emitidos pela Audin.

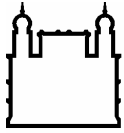
Com relação aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, constatamos impropriedades que demandaram inúmeras recomendações ao gestor, detalhadas no Anexo II, motivo pelo qual, poder-se-á atestar a regularidade dos procedimentos realizados, com ressalvas.

10.2 – Análise da Regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado e identificação dos participantes do certame

Nas auditorias realizadas pela Audin foram analisados, por amostragem, os processos de pregão, conforme quadro abaixo:

PROCESSOS LICITATÓRIOS		
MODALIDADE	QUANTIDADE ANALISADA/UNIVERSO (*)	% ANALISADO
Pregão	61/182	33,5%

(*) – O universo de processos refere-se ao total de processos das Unidades que foram objeto de trabalhos de auditoria em 2011 (inseridas no PAINT-2011), não representando a totalidade de pregões realizados por toda a Fiocruz.



Em atendimento à IN CGU 01/2007, apresentamos, no Anexo V, a relação de contratados (CNPJ e razão social), através dos processos licitatórios que foram objeto de análise por parte desta Auditoria.

Com relação à análise da regularidade desses processos, verificamos diversas impropriedades que foram objeto de recomendações nos respectivos relatórios, motivo pelo qual poder-se-á atestar a regularidade dos procedimentos realizados, com ressalvas.

Os apontamentos, bem como as recomendações, foram registrados nos relatórios de auditoria com a indicação de cada processo.

11 – AVALIAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

Com relação às informações sobre convênios, solicitadas na IN CGU 01/2007, é importante ressaltar que, em razão do tipo de auditoria realizado por esta AUDIN, ou seja, auditoria de conformidade, não foi verificado o resultado dos projetos desenvolvidos por intermédio dos convênios assinados. No entanto, apresentamos, a seguir, um resumo dos convênios que fizeram parte da amostragem nas auditorias realizadas em 2011.

- Número do Convênio: 102/2009 - FIOCRUZ e Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia – IPEPATRO

Observância aos arts. 11 e 25 da LC nº 101/2000: Regular

Metas ou Objetivos previstos: Estudos do papel epidemiológico de portadores assintomáticos de malária; Desenvolvimento de novos fármacos contra parasitas da malária; Desenvolvimento de novos fármacos contra leishmaniose SP e Avaliação do projeto e planejamento de novas atividades.

Resultados alcançados: Não foram identificados.

Situação da prestação de contas: Ausência de relatório de análise das prestações de contas.

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho: Ausência de definição clara e precisa do que se pretende pactuar com relação as ações e a definição da aplicação dos recursos.

Providências adotadas: A AUDIN recomendou que seja revisto o plano de trabalho, adequando-o aos objetivos em comum dos partícipes, definindo quais despesas estão previstas no objeto pactuado.

- Número do Convênio: 01/2007 - FIOCRUZ e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ

Observância aos arts. 11 e 25 da LC nº 101/2000: Regular

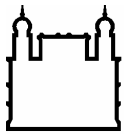
Metas ou Objetivos previstos: Implementação de bolsas, apresentação e avaliação de novos projetos, apresentação de relatórios parciais e entrega dos relatórios finais dos projetos ao término de cada ano.

Resultados alcançados: Não foram identificados.

Situação da prestação de contas: Não visualizamos, nos processos encaminhados, a inserção de todos os relatórios finais.

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho: Não foram identificados.

Providências adotadas: Não houve.



• Número do Convênio: 10/2006 - FIOCRUZ e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Observância aos arts. 11 e 25 da LC nº 101/2000: Regular

Metas ou Objetivos previstos

Meta: Capacitação de recursos humanos através da concessão de bolsas.

Objetivo Geral: Incentivo à capacitação e qualificação de tecnólogos/técnicos de nível superior e médio, através da sua participação em projetos institucionais que visem o desenvolvimento, atualização e inovação tecnológica em instituições de C&T e Saúde.

Objetivos Específicos: - Estimular o desenvolvimento e atualização de pessoal na área de desenvolvimento e inovação tecnológica em instituições de C&T e Saúde;

- Ampliar a capacitação de resposta das Instituições Públicas na área de C&T em Saúde;

- Desenvolver metodologias e técnicas de suporte ao desenvolvimento de projetos estratégicos no campo do Ensino, da Pesquisa e da Produção em Saúde;

- Implementar modelos que fortalecem as ações voltadas para o desenvolvimento dos RH da Fiocruz no campo desenvolvimento tecnológico.

Resultados alcançados: Foram concedidas 49 bolsas durante o período de execução do convênio, tendo sido inicialmente previsto um total de 30, conforme Plano de Trabalho.

Situação da prestação de contas: Dificuldade da FAPEAM, durante alguns períodos, em apresentar a prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas dentro do prazo estipulado, o que ocasionou o acúmulo no pagamento de algumas bolsas. A prestação de contas final do convênio, o qual teve sua vigência encerrada em 30/04/2011, está em fase de análise e aprovação de contas, em decorrência do atraso da FAPEAM no encaminhamento da documentação.

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho: Não foram identificados.

Providências adotadas: A AUDIN recomendou, no Relatório de Auditoria de Conformidade nº 07/2011, que o ILMD realize gestões, junto ao SECON/DIRAD, para que os procedimentos finais de análise e aprovação de contas do convênio com a FAPEAM sejam finalizados o mais breve possível e atente para que as convenientes apresentem as prestações de contas dentro do prazo estipulado no inciso VIII, do art. 7º, da IN STN nº 01/97, alterado pela IN STN nº 02/2002, alertando-as para a possibilidade de aplicação da punição prevista no § 1º, do art. 5º, da IN STN nº 01/97, a qual prevê a inscrição da conveniente no cadastro de inadimplentes.

• Número do Convênio: 169/2009 - FIOCRUZ e Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia – FACEPE

Observância aos arts. 11 e 25 da LC nº 101/2000: Regular

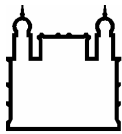
Metas ou Objetivos previstos: Seleção, implementação e avaliação de projetos de pesquisa/inovação apresentados por pesquisadores do CPqAM.

Resultados alcançados: Pelos documentos no processo os resultados estão sendo alcançados.

Situação da prestação de contas: Regular. Problema apenas na realização de despesas com diárias para servidor não prevista especificamente no plano de trabalho.

Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho: Não foram identificados.

Providências adotadas: Não houve.



12 – VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO E REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO, CESSÃO, REQUISIÇÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Efetivamente, somente a partir de 2010 foram iniciadas, pela AUDIN, as ações de auditoria com foco na área de Pessoal, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos da folha de pagamento e dos atos de admissão e concessão de aposentadorias e pensões, em cumprimento as atividades especificadas às unidades de auditoria interna, listadas no Capítulo X da IN SFC nº 01/2001. Essas atividades são possíveis de serem realizadas, em virtude da implantação do Núcleo de Ações de Auditoria na Área de Recursos Humanos, que conta, atualmente, com somente dois servidores. As ações acima mencionadas, com foco em recursos humanos, pela Auditoria Interna, são demonstradas abaixo.

Auditorias de RH	Amostragem	Inconsistências
Auxílio-Transporte	40 benefícios	40 benefícios
Afastamento de Cônjuge	31 processos	10 processos
Aposentadorias	29 processos	21 processos
Pensões	09 processos	6 processos
Abono Permanência	44 processos	-
Folha de pagamento	531 servidores	170 servidores

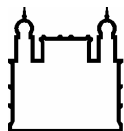
Em atendimento ao inciso VI do artigo 7º da IN CGU nº 01/2007, destacamos as seguintes situações:

a) Folha de Pagamento - Os servidores que tiveram sua folha de pagamento revisada, por ocasião da auditoria específica nessa área, com base nos registros do SIAPE, estão identificados por nome e matrícula no Anexo VI, correspondendo a 32 % sobre a amostragem realizada. Este trabalho de auditoria originou o relatório nº 12/2011, onde estão contidas as impropriedades e irregularidades e suas respectivas recomendações.

Quanto à amostragem, foram utilizadas 02 (duas) formas. A primeira onde foi selecionado um número de servidores de cada Unidade da FIOCRUZ, cujo escopo foi a verificação do amparo legal de suas estruturas remuneratórias e a segunda que elegeu uma rubrica, amparada pelo §5º, do art. 12, da Lei nº 8.270/91 como parâmetro, com o propósito também de verificar a base legal para o pagamento da vantagem pessoal, sem prejuízo das demais rubricas.

b) Aposentadorias e Pensões - Também para os processos de aposentadorias e pensões, o Anexo VI contém a identificação dos servidores, por nome e matrícula, objeto de verificação de sua conformidade, cujos registros de impropriedades e respectivas recomendações deram origem ao relatório nº 09/2011.

O método utilizado para execução deste trabalho não teve nenhum fundamento científico, visto que, todos os atos de aposentadorias e pensões praticados no período de janeiro a dezembro de 2010 foram objeto de análise, sendo assim, foram analisados 29 processos de aposentadorias e 9 processos de pensões, totalizando 38 processos.

**13 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDIN**

CURSO	Nº SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
GESPÚBLICA - ISO 9001:2008 Interpretação dos Requisitos.	03	16
VI Oficina Técnico – Administrativa – DIRAD Financeiro: inovação na contabilidade pública.	02	04
VI Oficina Técnico – Administrativa – DIRAD Patrimônio: Bens móveis e imóveis.	02	04
Gestão Integral da Folha de Pagamento de Pessoal e Remuneração no Serviço Público.	02	24
TRIB - Curso de Retenção na fonte de tributos e contribuições sociais: IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS e ISS.	02	24
Oficina de Autoavaliação da Gestão ciclo 2010-2011	01	24
1º Encontro de Gestão da Qualidade: A cultura da Excelencia na Fiocruz	02	08
III Simpósio Nacional de Recursos Humanos: Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública (Revisada e Atualizada)	02	64
	TOTAL HH	168

14 - AÇÕES NÃO PLANEJADAS E REALIZADAS PELA AUDIN

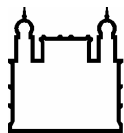
Conforme já descrito no subitem 2.1, foram realizadas duas auditorias especiais não previstas no PAINT/2011, para atender à solicitação da CGU/PR de realização de trabalhos apuratórios para verificar fatos constantes em denúncias e por solicitação do próprio Presidente da Fiocruz para subsidiar a tomada de decisão em relação a contratações, a partir da divulgação extraída de site.

15 – AÇÕES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS PELA AUDIN

Dentre as auditorias de conformidade planejadas no PAINT de 2011, não foram realizadas as auditorias no Instituto Carlos Chagas – ICC e a auditoria institucional com foco em Tecnologia da Informação. A limitação orçamentária para despesas com diárias e passagens imposta pelo Governo Federal impediu a realização da auditoria no ICC localizada no Paraná, que foi incluída no PAINT de 2012. Quanto à auditoria em TI, a mesma foi adiada por solicitação da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, de forma a que se considerasse a reestruturação da Coordenação de Gestão de TI, em andamento, além de estar se aguardando, na ocasião, a definição da CGU/RJ quanto ao trabalho compartilhado com a Audin, nessa ação.

16 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**16.1 – Diretoria Executiva**

Desde o final do exercício de 2009, a Auditoria Interna passou a integrar efetivamente a Diretoria Executiva, na qual participam os titulares da Diretoria de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Administração do Campus, Diretoria de Planejamento Estratégico e Procuradoria Federal da Fiocruz, sob a coordenação do Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional.



Em 2011, a Audin participou de todas as reuniões que ocorreram, semanalmente, nas quais foi possível acompanhar e contribuir nas discussões relacionadas aos temas da gestão, além de manter os membros daquela Diretoria cientes dos resultados dos trabalhos realizados internamente.

16.2 – Câmara Técnica de Gestão

Desde o início da atual gestão (2009), a Audin não participa das reuniões do Conselho Deliberativo. Entretanto, em 2010, foi instituída a Câmara Técnica de Gestão, pela Portaria da Presidência nº 343/2010, como instância consultiva do Conselho Deliberativo da Fiocruz, tendo como objetivo assessorar a Presidência e o citado conselho no âmbito da governança institucional, com foco na inovação e no aprimoramento de estratégias políticas e projetos. A Audin participa deste fórum, como membro da Diretoria Executiva, assim como os vices-diretores das unidades técnico-científicas e técnicas de apoio, assessores das vices-presidências e representantes dos escritórios técnicos da Fiocruz, sendo esta a atual forma de acompanhar os temas a serem deliberados pelo Conselho Deliberativo, além das atas, quando divulgadas na página da Intranet.

Durante o ano de 2011, ocorreram 04 reuniões, em cujos temas de pauta que foram objeto de discussão, destacamos: Curso de capacitação para os concursados, Orçamento e Avaliação da Execução Orçamentária (em abril de 2011), Proposta de Avaliação de Desempenho para o Ciclo 2011-2012, Plano Quadrienal, Plano de Desenvolvimento Gerencial, Execução Orçamentária de 2011, Planejamento e Orçamento de 2012, Normas de Segurança da Informação, entre outros.

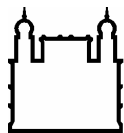
16.3 – Comitê GesPública Fiocruz

Desde 13 de julho de 2007, a Auditoria Interna está representada pela sua titular no Comitê Sub-Setorial de Gestão Pública e Desburocratização da Fiocruz – GESPUBLICA/FIOCRUZ, de acordo com a composição instituída pela Portaria PR nº 313/2007, na qual integram os titulares das áreas setoriais da Presidência (DIPLAN, DIRAD, DIREH, VICES PRESIDÊNCIAS, Ouvidoria e CCS) e os vices de gestão e/ou assessores ligados a atividade de qualidade das Unidades, cujo trabalho vem sendo coordenado pela Coordenação da Qualidade, da Secretaria Executiva do PGQ – Fiocruz, vinculada, atualmente, a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

Em 2011, a Audin participou de todas as reuniões agendadas pela citada coordenação, contribuindo nas discussões relacionadas aos temas da qualidade.

16.4 – Participação em Grupos de Trabalho específicos

A Audin vem sendo representada nas discussões relacionadas aos estudos na área de gestão de contratos e prestação de serviços, cujo objetivo é a produção de um manual de aplicação no âmbito da Fiocruz, com base nas normas emitidas pelo governo federal nesse sentido. Trata-se de uma comissão constituída pela Portaria nº 21/2011, da Diretoria de Administração – DIRAD, em 01/08/2011, sob a coordenação do Chefe do Departamento de Operações Comerciais/DIRAD, na qual participam representantes das áreas de licitação e contratos da própria DIRAD, COC e Procuradoria Federal.



A participação do representante da Audin ocorreu em todas as reuniões agendadas pela DIRAD, cujo objeto ainda não foi concluído.

16.5 - Desenvolvimento de Sistema

Durante o ano de 2011, a equipe da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação e da Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional continuou o trabalho de mapeamento de processos e requisitos para aquisição ou desenvolvimento de um sistema para a Auditoria Interna, trabalho este que não foi concluído devido a inúmeros problemas de rotatividade de pessoal daquela equipe e demais prioridades da área de TI.

Registramos, oportunamente, que todos os responsáveis pelas áreas da Auditoria Interna, inclusive sua titular, tiveram dedicação prioritária a este trabalho, de forma a proporcionar o resultado esperado ainda dentro do exercício de 2011, o que não foi possível pelas razões acima expostas.

17 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório foi elaborado de acordo com o estabelecido nas Instruções Normativas CGU nº 07, de 29/12/2006, e CGU/SFC nº 01, de 03/01/2007, que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012.

SILVINA DA COSTA MARQUES
Auditora-Chefe